



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

186

PORTARIA N.º

Concede gratificação a servidora **ELOI MARTELI MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ELOI MARTELI MARTINS**, ocupante do cargo de carreira de Professora, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação Multisseriada, constante no Artigo 242, da Lei Complementar nº 018/92, com efeitos retroativo à 24 de julho de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2 copia R.H

Revogado Conforme
Portaria N.º 360, 1998
Luiz Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/08/1995
DE N.º 6179
UMUARAMA 22/08/1995
Luiz Soares
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO